

PORTARIA PGJ/PI Nº 350/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Planejamento e Gestão, bem como o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0043.0001658/2021-77,

R E S O L V E:

DISPENSAR do expediente os participantes das **Oficinas de Construção do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029**, a serem realizadas presencialmente nos dias 02, 03 e 04 de março do corrente ano, em Teresina-PI, com dispensa para o dia da participação, no caso dos residentes na capital, e também pelos dias necessários ao deslocamento, para os residentes no interior,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça